



Direito Romano – Turma B

Recurso – Grelha de Correção

12 de fevereiro de 2025

Grupo I

Responda, de forma sucinta, **2 (dois)** dos seguintes tópicos:

1. Pretor

- Enquadramento da magistratura do Pretor (Urbano e Peregrino): criação, características e funções; - Caracterização do *Ius Praetorium*; - A introdução do *Agere per formulas* no exercício da função jurisdicional do pretor urbano: a *Lex Aebutia de formulis* de 130 a.C.; - A atuação processual do Pretor nas *Legis actiones* e no *Agere per formulas*; - Expedientes do Pretor baseados no *imperium* e na *iurisdictio*; - Caracterização do processo do *Agere per legem*: as 5 *actiones* citadas por Gaio (Gaio, I., IV. 12); *actio per sacramento*, *actio per iudicis postulationem*, *actio per conditionem*, *actio per manus iniunctionem*, *actio per pignoris capionem*; - Caracterização do processo do *Agere per formulas*: a fórmula; as fases processuais *in iure* e *apud iudicem*.

2. Colégio dos Pontífices

- O Colégio dos Pontífices como instituição que protegia os interesses das famílias patrícias no confronto com o *rex*. - Poderes político-religiosos: fazer os sacrifícios rituais; a execução dos rituais litúrgicos supremos de Roma; interpretação dos *mores maiorum*; a supremacia hierárquica e o exercício de jurisdição sobre “magistrados do culto”. - Composição do colégio, presidido pelo *Pontifex Maximus* que era designado como *arbiter rerum humanorum et divinarum*. - *Responsa e Sententiae*. - Funções (*auctoritas*) e poderes (*potestas*) do *Pontifex Maximus*.

3. Lei das Citações

- Caracterizar o contexto histórico; - Identificar a Lei das Citações como parte da Constituição Imperial de Valentiniano III de 426 d.C.; - Mencionar a sua aplicação no Império Romano do Ocidente e a sua transposição no Oriente através do Código Teodosiano; - Identificar e explicar o conteúdo normativo da lei em causa: os jurisprudentes escolhidos: Papiniano, Ulpiano, Paulo, Gaio e Modestino; o valor jurídico das opiniões dos jurisprudentes consagrados na lei; os critérios de escolha da opinião pelo *index*: quantitativo e qualitativo; - Enquadrar a Lei das Citações na periodificação da *iurisprudentia*; - Referir a evolução da *iurisprudentia* e do seu valor no contexto do Principado e do Dominado; - Destacar a subordinação da jurisprudência no plano das fontes do direito.

4. Constituições Imperiais

- Caracterizar o processo legislativo no período do Principado e do Dominado; - Distinguir o processo de aprovação da *Lex Rogata* durante a *res Publica* do exercício do poder legislativo como prerrogativa do *Princeps*, sublinhando a degradação dos *comitia*; - O poder legislativo do *Princeps*/Imperador: as constituições como expressão da vontade direta e unilateral do *Princeps*; - As constituições imperiais como *leges* e a sua controversa classificação como *ius novum*; - Identificar, distinguir e caracterizar as tipologias de constituições: *edictum*; *decretum*; *rescriptum*; *mandatum*.

Grupo II

Responda a **2 (duas)** das seguintes questões:

1. O Senado e a alteração do regime político no *Principado*.

- Caracterizar a experiência política do Principado: o projeto político de Augusto; - O *Princeps* como *Primus inter pares*: a centralidade da figura do *Princeps*; - Identificar e caracterizar os poderes do *Princeps*: o *Imperium proconsulare maius et infinitum*; a *Tribunitia Potestas*; - Os poderes do *Princeps* como atribuição dos órgãos políticos republicanos: *Comitia Centuriata*; *Concilia Plebis*; - Sublinhar o papel do Senado no processo de implementação do sistema político do Principado; - Relacionar a figura do *Princeps* com a decadência dos restantes órgãos constitucionais, no processo de burocratização do aparelho de poder: o *Princeps* e os *Comitia*; o *Princeps* e o Senado; o *Princeps* e as magistraturas republicanas.

2. **A Lex Valeria Horatia de Plebiscitis e a vinculação dos plebiscita.**

- Conceito de *plebiscitum*; relação com os *concilia plebis* e com a ação do Tribuno da Plebe. Evolução do valor jurídico do *plebiscitum* – Comparar a *Lex Valeria Horatia de Plebiscitis* à *Lex Hortensia de Plebiscitis*; contexto, datação e conteúdo jurídico. Equiparação dos *plebiscita* às *leges comiciais*. Importância no processo de consagração jurídico-política da paridade entre patrícios e plebeus na transição da Monarquia para a República.

3. **Os mores maiorum como fonte de direito romano da Monarquia ao Principado.**

- Definição de *mores maiorum* enquanto fonte de direito; papel da *interpretatio* sacerdotal e, posteriormente, o seu uso pela *iurisprudencia*; relevância dos *mores maiorum* para a aplicação do *ius civile* e do *ius honorarium*; *mores maiorum*, *lex* e *consuetudo*. Lei das XII Tábuas. A importância dos *mores maiorum* no controlo legislativo das propostas de lei – a *uctoritas patrum*. Caracterização dos períodos (Monarquia ao Principado).

Grupo III

Comente (1) uma das seguintes frases

1. “Os poderes principais do *princeps* eram: o *imperium proconsulare maius et infinitum*; e a *tribunitia potestas*.”

- O *imperium proconsulare maius et infinitum* e o exercício do comando militar supremo e do governo das províncias e do império. - Rede clientelar de “incondicionais”, dependentes do *princeps*. - Funcionários imperiais e estruturação de carreiras hierarquizadas e remuneradas; - O *princeps* era Roma. - A *tribunitia potestas* e a faculdade de paralisar o Senado ou as magistraturas. Intervenção do *princeps* nas magistraturas para garantir o exercício de um poder próprio, concorrente, não complementar e dirigente. Extinção das magistraturas, tal como existiram na *res publica*, enquanto objetivo do *princeps*.

2. “As interpolações existiram inegavelmente; discute-se muito, todavia, na jurisromanística, o grau em que foram feitas.”

- Alterações intencionais introduzidas pelos compiladores nos fragmentos de obras dos jurisconsultos ou das constituições imperiais insertas no *Corpus Iuris Civilis*. Diferenças quanto aos glossemas. - Exemplo de textos que sofreram interpolações (*Collatio*, *Fragmenta Vaticana*, *Institutiones* de Gaio, *Breviarium Alaricianum* etc.).

Boa sorte!

Duração: 90 minutos / Cotações: I Grupo, 3 valores cada questão/II Grupo, 4 valores cada/III Grupo, 6 valores.